



PEDRA BRANCA-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA – CEARÁ

Professor Polivalente- PEB I

EDITAL Nº 127/2023

CÓD: SL-131JL-23
7908433239765

Língua Portuguesa

1. Interpretação de texto.....	9
2. Argumentação.....	10
3. Pressupostos e subentendidos.....	16
4. Níveis de linguagem.....	17
5. Ortografia e acentuação.....	18
6. Articulação do texto: coesão e coerência. Equivalência e transformação de estruturas.....	20
7. Classes de palavras.....	21
8. Sintaxe. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação.....	29
9. Discurso direto e indireto.....	32
10. Tempos, modos e vozes verbais.....	34
11. Flexão nominal e verbal.....	35
12. Concordância nominal e verbal.....	40
13. Regência nominal e verbal.....	41
14. Ocorrência da Crase.....	44
15. Pontuação.....	44

Raciocínio lógico

1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios.....	55
2. deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.....	56
3. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal.....	63
4. raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.....	63

Didática

1. Educação, escola, professores e comunidade.....	71
2. Papel da didática na formação de educadores.....	83
3. A revisão da didática.....	87
4. O processo de ensino. Os componentes do processo didático: ensino e aprendizagem.....	87
5. Tendências pedagógicas no Brasil e a didática.....	90
6. Aspectos fundamentais da Pedagogia.....	93
7. Didática e Metodologia.....	94
8. Disciplina, uma questão de autoridade ou de participação?.....	94
9. O relacionamento na sala de aula.....	98
10. O processo de ensinar e aprender.....	100
11. O compromisso social e ético dos professores.....	100
12. O currículo e seu planejamento.....	102
13. Teorias do currículo.....	113

ÍNDICE

14. O Projeto Pedagógico da escola.	115
15. O Plano de Ensino e Plano de Aula. O planejamento escolar: importância. Requisitos gerais.	123
16. Relações professor aluno: a atuação do professor como incentivador e aspectos socioemocionais.	133
17. Os conteúdos de ensino. A relação objetivo-conteúdo-método.	136
18. Avaliação da aprendizagem. Funções da avaliação. Princípios da avaliação.	137
19. Superação da reprovação escolar.	145
20. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9.394/96, de 20/12/96. Do Ensino Fundamental. Da Educação de Jovens e Adultos. Da Educação Especial.	146
21. A LDB e a formação dos profissionais da Educação.	162
22. Temas contemporâneos: bullying.	162
23. o papel da escola.	167
24. a escolha da profissão.	167
25. Acesso, permanência com sucesso do aluno na escola.	167
26. Gestão da aprendizagem.	168
27. Planejamento e gestão educacional.	169
28. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem.	169
29. O professor: formação e profissão.	172
30. História da Educação Especial no Brasil e no mundo.	174
31. Deficiência auditiva, visual, mental, físicas.	174

Conhecimentos Específicos Professor Polivalente - PEB I

1. Diferentes concepções de educação e didática. As diferentes concepções de educação. A importância da educação como processo de mudança.	185
2. Origem e concepção de didática. A didática e a formação do profissional da educação.	192
3. Contexto da instituição escolar. Escola: local de trabalho docente e processo de ensino.	192
4. Conceituação de ensino e aprendizagem. O papel do professor no processo de ensino e aprendizagem.	194
5. A formação do professor na sociedade. Profissão docente: compromisso e ética.	194
6. O aluno: sua dimensão cognitiva, socioeconômica, afetiva e cultural.	195
7. Revendo o espaço da sala de aula (espaço de “interações”).	198
8. Diferentes concepções sobre ensinar e aprender.	199
9. Trabalhando com projetos.	199
10. O professor e a utilização das novas tecnologias educativas.	200
11. Gestão do espaço e do tempo na escola.	201
12. Relações entre professor e aluno na sala de aula (inclusive aspectos étnico-raciais).	202
13. Organização curricular da escola.	206
14. O planejamento como instrumento de ação educativa.	208
15. Um plano de aula e seus componentes.	211
16. A utilização de jogos como ferramenta de trabalho pedagógico.	214
17. Construção da autonomia do aluno.	217
18. A avaliação como processo de construção do conhecimento.	219
19. Avaliações externas SPAECE/SPAECE alfa. ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização). Prova Brasil / Provinha Brasil.	220

ÍNDICE

20. Processos de alfabetização. PAIC. PNAIC. GEEMPA.....	222
21. Educação infantil. Processos de desenvolvimento e aprendizagem nos seis primeiros anos de vida, de acordo com Piaget, Vygotsky e Wallon.	224
22. Concepção de criança, infância e educação infantil: evolução histórica.....	230
23. Organização do espaço, do tempo e dos materiais para a educação da criança.	232
24. Função atual da educação infantil: educar e cuidar, ações indissociáveis na formação pessoal e social da criança na creche e na pré-escola.	234
25. O papel da linguagem, da arte, do brincar e do movimento nos processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.	237
26. A leitura e a escrita na educação infantil: a importância da experiência com os diversos gêneros para o desenvolvimento da linguagem.	237
27. O currículo na educação infantil: linguagens corporal, oral e escrita, desenho, música, movimento, conceitos lógico-matemáticos, conceitos sobre o mundo natural e sociocultural, objetivos e atividades.	238
28. Princípios e características da avaliação na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.	241
29. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão.	243
30. A didática e o processo de ensino e aprendizagem.	244

Legislação Educacional

1. Lei nº 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).....	251
2. Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente)	267
3. Constituição da República Federativa do Brasil (do art. 205 ao 214).....	307
4. Emenda Constitucional nº 53/2006	310
5. Decreto Federal nº 5.154/2004 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional)	312
6. Lei nº 11.114/2005	313
7. Lei nº 11.274/2006	314
8. Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (novo FUNDEB).....	314
9. Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, promoveu, no final do ano, diversas modificações na Lei nº 14.113/2020 (novo FUNDEB)	328
10. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014(Aprova o Plano Nacional de Educação).	330
11. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 (Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular)	332
12. Política da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – A escola no contexto das diferenças.....	340

“A importância da intervenção deliberada de um indivíduo sobre os outros como forma de promover desenvolvimento articulada-se com o postulado básico de Vygotsky a aprendizagem é fundamental para o desenvolvimento desde o nascimento da criança”.

(LA TAILLE, 1992, p 33).

Essa intervenção que se dá pelo adulto durante o ato educativo propicia o acesso dos sujeitos ainda imaturos da cultura letrada ao conhecimento. Essa intervenção, que chamamos de diretividade é condicionada pelas opções ideológicas que o educador faz, ciente disso ou não.

Nas culturas civilizadas a escola deu conta da transmissão do conhecimento sistematizado às novas gerações e os docentes eram os grandes responsáveis por essa transmissão. Isso serviu aos ideais daquela sociedade.

Mas como vai a instituição escolar e principalmente como vai a educação escolar nos dias atuais? Como esta intervenção está se dando. São essas indagações que o educador não pode se eximir de fazer, se deseja que sua ação docente seja reflexiva.

Análise da conjuntura educacional

Para empreender uma análise da função da escola na contemporaneidade se faz necessário a priori lançar um olhar analítico sobre o momento atual em que nos encontramos, numa perspectiva sócio-histórica, uma vez que a sociedade dos novos tempos demanda por uma escola nova.

A grande questão que envolve a eficácia da escola de hoje é que ela não é uma escola para hoje, mas para o ontem, incapaz de servir aos interesses da sociedade aberta, global e complexa em que vivemos.

Como saber se as obrigações sociais da escola estão sendo eficazmente cumpridas? Que critérios usamos para definir a qualidade de uma determinada escola? Existe uma escola ideal? Que requisitos podem servir de indicadores de qualidade da educação escolar? O que se espera de uma escola para que ela seja considerada boa?

A instituição escolar, uma das mais antigas e sólidas dentre as instituições, atravessou séculos, testemunhou mudanças de sistemas econômicos e mudanças em modelos civilizacionais. Hoje, porém as análises conjunturais da esfera educacional formal são desoladoras. Segundo GOHN (2001, p.07): “A rede escolar é avaliada como atrasada e ineficiente em todos os sentidos (cobertura, processo de gestão, qualificação profissional dos recursos humanos, resultados, infra-estrutura física, etc.)”.

Diz-se que um sistema de ensino é bom se ele conseguir exprimir com clareza o que se espera dele. Percebe-se, entretanto, que as escolas desconhecem o que se espera delas. E a sociedade espera muito da escola.

Excluem-se da escola os que não conseguem aprender, excluem-se do mercado de trabalho os que não têm capacidade técnica porque antes não aprenderam a ler, escrever e contar e excluem-se, finalmente, do exercício da cidadania esses mesmos cidadãos porque não conhecem os valores morais e políticos que fundam a vida de uma sociedade livre, democrática e participativa (BARRETO, 1994, p 59)

A sociedade contemporânea, também denominada Sociedade de Informática, cibercultura, ou pós-modernidade desloca o saber para o saber/fazer. Independente do rótulo, incontestavelmente os tempos são outros e demandam por uma escola diferente, assim como exige posturas também diferentes dos profissionais da educação.

Hoje as grandes verdades não mais dão conta de explicar a realidade. A sociedade contemporânea perdeu a dimensão teleológica. O fim ideal nunca chega. Os processos levam continuamente a novos processos. Cai por terra a crença de que o mundo é regido pela linearidade, como uma receita, em que primeiro se faz isso, depois aquilo e se tem o resultado esperado. A sociedade pós-moderna apresenta um ritmo inédito na história, em que o tempo é o atual, o aqui e o agora.

Na falta de verdades absolutas, prosperam incertezas textuais. O mundo não vai parar para que se busque soluções. É necessário pensar as soluções no processo.

Isso tem relevantes implicações para a educação escolar, pois com o advento da sociedade pós-moderna a acessibilidade à informação se disseminou. A informação está na internet, na televisão, nas revistas, no celular, com todo o dinamismo e rapidez. E a figura do professor, único detentor do conhecimento, que marcou o início da instituição escolar se distancia cada vez mais.

O uso de novas tecnologias em situações de aprendizagem

Nos dias atuais os diversos tipos de mídia se misturam e formam novos ambientes de trabalho e lazer, enfim criam uma nova realidade, que está disponível a quem dela necessitar.

As novas tecnologias e seu uso em sala de aula ou em ambientes de aprendizagem de modo geral leva a reflexão de quanto o ser humano evoluiu ao longo da sua trajetória. Até o mais rudimentar artefato utilizado pelos nossos antepassados pode ser considerado como um alicerce para a chegada ao maravilhoso mundo de desenvolvimento tecnológico que se tem hoje.

A tecnologia está presente nas tarefas mais simples do dia a dia, mesmo nas que não são perceptíveis. A linguagem do rádio, televisão, revistas, internet permeiam a sociedade contemporânea, mas a escola ainda opera com linguagem escrita. Em inúmeras escolas públicas os recursos estão restritos à sala de Tevé Escola ou laboratórios de Informática, que por vezes mantêm-se ociosos. Não é por menos que muitos dos indivíduos ainda se encontrem alijados do mundo tecnológico.

É necessário, porém que se estabeleçam limites que definam a questão do uso correto das Tecnologias de Informação e Comunicação. Não se trata, de substituir a intervenção do professor/a, mas de servir de base para que os diferentes recursos tecnológicos seja alicerçado o conhecimento. Quanto a isso, Cortelazzo, que afirma que:

Os professores devem trabalhar com seus alunos não só para ajudá-los a desenvolverem habilidades, procedimentos, estratégias para coletar e selecionar informações, mas, sobretudo, para ajudá-los a desenvolverem conceitos. Conceitos que serão a base para a construção de seu conhecimento. (CORTELAZZO, 2006, p 18)

A inquietude é uma característica do sujeito pós moderno e isso deve ser aproveitado pela escola para que o aluno queira buscar informações e construir o conhecimento. Antes de tudo a postura do professor deve ter um quê de inquietude, que possa instigar a busca pelo novo.

A escola provedora de informação já não responde à demanda da nova sociedade. A escola para a sociedade da informação é a que desperta nos alunos e alunas os mecanismos necessários para lidar com o imenso volume de informações a que são diariamente submetidos. Acesso a conteúdos os alunos têm. Cabe à escola desenvolver no aluno o desejo de querer ter essas informações e poder transformá-las em conhecimento.

Educação escolar para a excelência

Como principal balizador do meio educacional, o professor precisa estar em constante atualização para realizar com maestria a ação de educar. As leis e os documentos que regem a educação enfatizam o papel da escola na vida do aluno.

Nesse sentido, a formação do sujeito deve ser integral, com uma educação que o contemple em todos os aspectos, como, por exemplo: valorizar o trabalho, a cidadania, a ética e a formação cultural.

Esses paradigmas justificam a grande responsabilidade da escola na vida do indivíduo. Com o peso de toda essa carga, serão necessários profissionais cada vez mais capacitados para atuarem nesse campo.

UM PLANO DE AULA E SEUS COMPONENTES.

Um plano de aula está diretamente relacionado ao plano de ensino¹⁹, mas descreve uma sequência didática a ser seguida para o desenvolvimento integral e integrado da aprendizagem, diariamente, em cada aula ou atividade prática (laboratório, estágio, visita). Facilita a visualização da dinâmica da aula ou atividade, contribui para que outro docente possa utilizar-se desta referência, em caso de impossibilidade ou ausência do docente responsável²⁰.

— Elaboração de um plano de aula

Para Libâneo, “o planejamento escolar é uma tarefa docente que inclui tanto a previsão das atividades didáticas em termos de organização e coordenação em face dos objetivos propostos, quanto a sua revisão e adequação no decorrer do processo de ensino”. Portanto, o planejamento de aula é um instrumento essencial para o professor definir as estratégias pedagógicas, conforme o objetivo a ser alcançado, criteriosamente adequado para as diferentes turmas, com flexibilidade suficiente, caso necessite de alterações.

Na elaboração do plano de aula devemos nos atentar para:

- Clareza e objetividade;
- Atualização do plano periodicamente;
- Conhecimento dos recursos disponíveis da escola;
- Noção do conhecimento que os alunos já possuem sobre o conteúdo abordado;
- Articulação entre a teoria e a prática;
- Utilização de metodologias diversificadas, inovadoras e que auxiliem no processo de ensino-aprendizagem;
- Sistematização das atividades de acordo com o tempo disponível (dimensiono o tempo/carga horária, segundo cada etapa da aula/atividade);
- Flexibilidade frente a situações imprevistas;
- Realização de pesquisas buscando diferentes referências, como revistas, jornais, filmes entre outros;

19 Um plano de ensino é aquele que compreende todo o processo ensino aprendizagem durante o ano letivo, explicitando todas as disciplinas ou módulos do curso. É o documento que o aluno recebe no primeiro dia de aula descrevendo: identificação da disciplina, carga horária, objetivos, cronograma de atividades (conteúdos), instrumentos de avaliativos, bibliografia recomendada. Eventualmente o educador não tem oportunidade de elaborar o plano de ensino, pois, conforme a instituição é previamente elaborado e apresentado, sem espaço para ser revisado.

²⁰ https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4505701/mod_resource/content/2/TEXTO%20PLANO%20DE%20AULA.pdf

– Elaboração de aulas de acordo com a realidade sociocultural dos estudantes.

Ao elaborar o plano, faça um diagnóstico inicial, respondendo a questões:

Para quem vou ensinar? Quem são os estudantes? Quais as características (faixa etária, grau de maturidade, conhecimentos prévios, habilidades adquiridas, contexto social em que vivem (alunos trabalhadores com múltiplas jornadas de trabalho))?

Por que ensinar? Quais os objetivos da educação e da escola? Do módulo ou da aula?

Quais a competências a serem desenvolvidas? Na educação, decidir e definir os objetivos de aprendizagem significa estruturar, de forma consciente, o processo educacional para propiciar mudanças de pensamentos, ações e condutas.

Essa estruturação resulta do planejamento diretamente relacionado à seleção de conteúdos, de procedimentos, de atividades, de recursos disponíveis, de estratégias, de instrumentos de avaliação e da metodologia a ser adotada no processo educativo, alinhados à formação das competências, de acordo com o perfil profissional delineado pela escola.

O que ensinar? Qual o conteúdo requerido, selecionado? Como integrar conteúdos e outras áreas do saber (temas transversais, interdisciplinaridade)?

Como ensinar? Quais os recursos didáticos disponíveis? Outros podem ser providenciados/ construídos? Qual o período da aula (matutino, vespertino, noturno)? Como aproveitar os conhecimentos e experiências prévias? Quais estratégias utilizar?

Como verificar a aprendizagem? Como acompanhar o processo educativo? Quais os critérios para definir o sistema de avaliação?

Quais os métodos e tipos de instrumentos de avaliação? Há coerência entre os métodos de avaliação e os objetivos delineados? Consideram os resultados a serem alcançados?

Nessa perspectiva, em um modelo prático (mas, não único!), estruturalmente o Plano de Aula é constituído por: Identificação, Objetivos, Conteúdos, Metodologias, Recursos e Avaliação.

1. CABEÇALHO E IDENTIFICAÇÃO

Escola:
Turma:
Disciplina:
Professor(a):
Data:
Horário:
Duração:
Tema:

2. OBJETIVOS

Para falarmos sobre objetivos vamos relembrar um trecho do filme “Alice no País das Maravilhas”, aquele em que a personagem se encontra frente a vários caminhos para prosseguir sua busca pelo coelho que fugiu com o relógio:

Ao ver um grande gato no alto de uma árvore pergunta-lhe:

— Você pode me ajudar?

Ele diz:

— Sim, pois não.

— Para onde vai essa estrada, pergunta ela.

Ele responde com outra pergunta:

— Para onde você quer ir?

Ela diz: — Não sei, estou perdida.

judiciária suspenderá o poder familiar da mãe, e a criança será colocada sob a guarda provisória de quem esteja habilitado a adotá-la. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 7º Os detentores da guarda possuem o prazo de 15 (quinze) dias para propor a ação de adoção, contado do dia seguinte à data do término do estágio de convivência. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 8º Na hipótese de desistência pelos genitores - manifestada em audiência ou perante a equipe interprofissional - da entrega da criança após o nascimento, a criança será mantida com os genitores, e será determinado pela Justiça da Infância e da Juventude o acompanhamento familiar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 9º É garantido à mãe o direito ao sigilo sobre o nascimento, respeitado o disposto no art. 48 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 10. Serão cadastrados para adoção recém-nascidos e crianças acolhidas não procuradas por suas famílias no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do dia do acolhimento. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

Art. 19-B. A criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 1º O apadrinhamento consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 2º Podem ser padrinhos ou madrinhas pessoas maiores de 18 (dezoito) anos não inscritas nos cadastros de adoção, desde que cumpram os requisitos exigidos pelo programa de apadrinhamento de que fazem parte. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 3º Pessoas jurídicas podem apadrinhar criança ou adolescente a fim de colaborar para o seu desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 4º O perfil da criança ou do adolescente a ser apadrinhado será definido no âmbito de cada programa de apadrinhamento, com prioridade para crianças ou adolescentes com remota possibilidade de reinserção familiar ou colocação em família adotiva. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 5º Os programas ou serviços de apadrinhamento apoiados pela Justiça da Infância e da Juventude poderão ser executados por órgãos públicos ou por organizações da sociedade civil. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 6º Se ocorrer violação das regras de apadrinhamento, os responsáveis pelo programa e pelos serviços de acolhimento deverão imediatamente notificar a autoridade judiciária competente. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

Art. 20. Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

Art. 21. O poder familiar será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil, assegurado a qualquer deles o direito de, em caso de discordância, recorrer à autoridade judiciária competente para a solução da divergência. (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 22. Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.

Parágrafo único. A mãe e o pai, ou os responsáveis, têm direitos iguais e deveres e responsabilidades compartilhados no cuidado e na educação da criança, devendo ser resguardado o direito de transmissão familiar de suas crenças e culturas, assegurados os direitos da criança estabelecidos nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar. (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 1º Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em serviços e programas oficiais de proteção, apoio e promoção. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 2º A condenação criminal do pai ou da mãe não implicará a destituição do poder familiar, exceto na hipótese de condenação por crime doloso sujeito à pena de reclusão contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar ou contra filho, filha ou outro descendente. (Redação dada pela Lei nº 13.715, de 2018)

Art. 24. A perda e a suspensão do poder familiar serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art. 22. (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

SEÇÃO II DA FAMÍLIA NATURAL

Art. 25. Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.

Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 26. Os filhos havidos fora do casamento poderão ser reconhecidos pelos pais, conjunta ou separadamente, no próprio termo de nascimento, por testamento, mediante escritura ou outro documento público, qualquer que seja a origem da filiação.

Parágrafo único. O reconhecimento pode preceder o nascimento do filho ou suceder-lhe ao falecimento, se deixar descendentes.

Art. 27. O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de Justiça.

habilidades correspondentes, de exigência nacional da BNCC.
 Art. 9º As instituições ou redes de ensino devem intensificar o processo de inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades nas classes comuns do ensino regular, garantindo condições de acesso e de permanência com aprendizagem, buscando prover atendimento com qualidade.

**CAPÍTULO IV
 DA BNCC NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Art. 10. Considerando o conceito de criança, adotado pelo Conselho Nacional de Educação na Resolução CNE/CEB 5/2009, como “sujeito histórico e de direitos, que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura”, a BNCC estabelece os seguintes direitos de aprendizagem e desenvolvimento no âmbito da Educação Infantil:

I. Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas;

II. Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;

III. Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades, propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando em relação a eles;

IV. Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia;

V. Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens;

VI. Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de

cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

**CAPÍTULO IV
 DA BNCC NO ENSINO FUNDAMENTAL**

Art. 11. A BNCC dos anos iniciais do Ensino Fundamental aponta para a necessária articulação com as experiências vividas na Educação Infantil, prevendo progressiva sistematização dessas experiências quanto ao desenvolvimento de novas formas de relação com o mundo, novas formas de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos.

Art. 12. Para atender o disposto no inciso I do artigo 32 da LDB, no primeiro e no segundo ano do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, de modo que se garanta aos estudantes a apropriação do sistema de escrita alfabética, a compreensão leitora e a escrita de textos com complexidade adequada à faixa etária dos estudantes, e o desenvolvimento da capacidade de ler e escrever números, compreender suas funções, bem como o significado e uso das quatro operações matemáticas.

Art. 13. Os currículos e propostas pedagógicas devem prever medidas que assegurem aos estudantes um percurso contínuo de aprendizagens ao longo do Ensino Fundamental, promovendo integração nos nove anos desta etapa da Educação Básica, evitando a ruptura no processo e garantindo o desenvolvimento integral e autonomia.

Art. 14. A BNCC, no Ensino Fundamental, está organizada em Áreas do Conhecimento, com as respectivas competências, a saber:

I. Linguagens:

a. Compreender as linguagens como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, reconhecendo-as e valorizando-as como formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais;

b. Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) em diferentes campos da atividade humana para continuar aprendendo, ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva;

c. Utilizar diferentes linguagens –verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos, e produzir sentidos que levem ao